

PORTARIA Nº. 1442, de 04 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Assistência e Residência Universitária - CAR, conforme consta no Processo nº 970971,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o item 6 - Cronograma da Habilitação - do Edital nº. 050/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/03/2018, no tocante à previsão de divulgação do resultado das inscrições para o segundo período, que passa a vigorar conforme abaixo:

“6. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO

6.1. Os processos de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações da Assistência Estudantil da UESB ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Período de inscrição	Resultado (previsão)	Recurso
1º	02/04 a 18/05/2018	08/06/2018	2 dias úteis a partir do resultado parcial
2º	16/07 a 31/08/2018	19/10/2018	2 dias úteis a partir do resultado parcial

...”

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 050/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR